



MINISTÉRIO DA CULTURA

**TERMO ADITIVO N.º 002/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A EMPRESA BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA** com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "B" na cidade de Brasília/DF inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0002-00** neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA** designado pela Portaria nº 397 – Secretaria Executiva, de 06 de agosto de 2018, publicada no DOU em 8 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº [REDAZIDA]**, com sede no **[REDAZIDA]**, representada pelo Senhor **EDUARDO MORICI GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG **[REDAZIDA]**, expedida pela **[REDAZIDA]** e inscrito no CPF/MF sob **[REDAZIDA]**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01400.203468/2016-80**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, em relação ao **item 2**, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, **Contrato n.º 01/2017**, firmado entre as partes em 06/01/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA; E DIREITO AO REAJUSTE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **06 de JANEIRO de 2019 até 06 de JANEIRO de 2020**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores a fim de preservar o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do CONTRATANTE, exarada no documento SEI 0723277, processo nº 01400.203468/2016-80, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas referentes aos valores correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

- **Unidade/Gestão:** 420020/00001
- **Programa de Trabalho:** 13122210720000001
- **Elemento de Despesa:** 339040
- **Nota de Empenho:** 2018NE800046
- **Espécie:** Reforço 2018NE800001

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA INCIDÊNCIA DA IN SEGES/MP Nº 05/2017**

6.1. A gestão do **Contrato n.º 01/2017** passa a ser regida pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo V), observada a impossibilidade de o Contratante, apenas pela aplicação da referida norma, impor à Contratada obrigações que não lhe foram exigidas na fase de seleção do fornecedor e que importem mudança substancial do objeto contratado.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo <b>Contratante</b>	Pela <b>Contratada</b>
<b>PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA</b>	<b>EDUARDO MORICI GONÇALVES</b>
Coordenador-Geral	Representante Legal

<b>Testemunhas</b>	
VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS	BEATRIZ MAGALHÃES PINTO PERETTI
CPF n.º: ██████████	CPF n.º: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Morici gonçalves, Usuário Externo**, em 03/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho Moreira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Magalhães Pinto Peretti, Servidor(a)**, em 03/01/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Testemunha**, em 03/01/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716453** e o código CRC **5C098D16**.

## EMBRAPA MILHO E SORGO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de agente de integração de estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários da Embrapa Milho e Sorgo. Objeto: prestação de serviços de agente de integração de estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários da Embrapa Milho e Sorgo. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018; Valor Global: R\$ 188.129,20. Validade: 02/01/2019 a 02/01/2020; Data da assinatura: 21/12/2018; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Poliana Modenesi Ferraz - pela SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de parceria técnica especializada para execução de "Projeto de Atividade" mediante colaboração financeira, junto ao Ambiente Produtivo Nacional. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original com validade até 14/12/19 e promover alteração do Plano de Trabalho original com a finalidade de readequar os prazos do cronograma de execução, na forma do Anexo I. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: Inalterado. Validade: 14/12/19; Data da assinatura: 10/12/2018; Signatários: Elton Cruvimel Borges - Presidente - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS - Milton Roberto de Castro Teixeira - Reitor - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS - UNIPAM, Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Simplificado de Implementação ao Acordo de parceria técnica especializada para execução de "Projeto de Atividade" mediante colaboração financeira, junto ao Ambiente Produtivo Nacional. Objeto: Integração de esforços entre as partes, para a inclusão de materiais da Cooperante, nos ensaios da Rede Nacional de Avaliação de Cultivares de Milho. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: R\$2.000,00. Validade: 30/11/19; Data da assinatura: 30/11/2018; Signatários: Carlos Henrique Nuss de Freitas e João de Freitas Neto - Administradores - AGRO CAMPO & INDUSTRIAL DE CERAIS LTDA - Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao contrato de parceria em pesquisa e desenvolvimento agropecuários (P&D), vinculada a apoio financeiro, junto ao ambiente produtivo nacional. Objeto: formalizar a inclusão da empresa Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda EPP, na qualidade de segunda cooperante, passando a figurar, solidariamente, como detentora dos mesmos direitos e obrigações conferidos à empresa Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda no contrato de Parceria. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: não se aplica. Data da assinatura: 10/10/2018; Signatários: Marcelo de Godoy Oliveira - Diretor - SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA - Alexandre Luiz Tramontini - Diretor - BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

## EMBRAPA PANTANAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Pantanal, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas; Objeto: Prorrogação do Convênio; Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2024; Data da assinatura: 20/12/2018; Signatários: Jorge Antonio Ferreira de Lara, pela Embrapa Pantanal e Kleber Ávila Barbosa.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130026

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 21166000004201841.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24380578002041. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência Contrato nº 01/2017, e realinhamento dos preços unitários, pactuados em Janeiro 2017, e reequilíbrio econômico financeiro contratual. Fundamento Legal: Clausula segunda do contrato, Inc II Art.57, Inc II alinea D Art 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$462.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 130026-00001-2018NE800021

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃOCOORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Central de Projetos, CNPJ nº 03.131.742/0001-44, e seu presidente Sr. Hércules Barbosa Soares, CPF nº 270.550.861-91, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Brasília-DF, CEP: 70.068-000, o comprovante de devolução do valor de R\$ 6.583,63, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 30.849,91 (trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo), referente ao Convênio nº 045/2003- Minc/SE/FNC, Processo nº 01400.007940/2003-31, Pronac nº 03-5756, projeto "Rubem Valentim - II Jornada África Brasil", firmado entre o Ministério da Cultura e a Central de Projetos. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC, Unidade Gestora (420001) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 484477 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de cobrança conforme determina o § 2º, art. 6º da IN/TCU nº 71/2012 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

LEONARDO LUCIANO FERREIRA DA SILVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 420001

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 01400203468201680.

PREGÃO SRP Nº 14/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: BK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência, em relação ao item 2, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, Contrato nº 01/2017, firmado entre as partes em 06/01/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA; E DIREITO AO REAJUSTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10520/2002, IN SLTI/MPOG nº 5/2017 e suas alterações. Vigência: 06/01/2019 a 06/01/2020. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 04/01/2019) 420001-00001-2018NE800162

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº. 073/2014 - Processo nº: 01450.006755/2014-96

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71

Contratado: ISIS MAGALHAES E SILVA SALIM

CPF Contratado: 016.791.741-26

Data da assinatura do Contrato: 21 de maio de 2014

Objetivo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado, a contar de 18 de dezembro de 2018, por solicitação do contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 12, inciso II.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01496.000757/2016-15 - Termo Aditivo nº 001/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 080.1 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral/CE - CNPJ nº 07.598.634/0001-37; Objeto: Prorrogar por 210 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da obra de Requalificação do Museu do Eclipse. Da Vigência: 25/12/2018 a 22/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018 - do Prefeito Municipal de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877197/2018, Nº Processo: 01504000150201842, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: ESTADO DE SERGIPE CNPJ nº 1312879800101, Objeto: 4ª Etapa dos Serviços e Obras de Execução da Reforma da Catedral Metropolitana de Aracaju., Valor Total: R\$ 1.702.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800230, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146572, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800232, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 146454, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800235, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146453, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800237, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146445, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800240, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146442, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800244, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146439, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2018, Signatários: Concedente: KATARINA ARAGAO PONCIANO CPF nº 954.230.285-15, Conveniente: BELIVALDO CHAGAS SILVA CPF nº 174.569.405-68.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 857874/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13128798002651. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 857874/2017 por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 500.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: KATARINA ARAGAO PONCIANO, CPF nº 95423028515, Conveniente: VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF nº 235.018.125-15.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Alteração da Vigência Nº 000007/2019 ao Convênio Nº 793414/2013. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63606479000124. Trata-se de solicitação de Prorrogação de Prazo da Vigência do Convênio, de 30 de junho de 2018 para 30 de junho de 2019, OBS: Documentos da solicitação na Aba Anexo. Valor Total: R\$ 208.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.350,00, Vigência: 01/12/2018 a 01/04/2019. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: STEPAN NERCESSIAN, CPF nº 26672383700, Conveniente: SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15.

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e TELEVISÃO BORBOREMA S/A.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de CAMPINA GRANDE, Estado da PARAÍBA.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA, Representante Legal da TELEVISÃO BORBOREMA S/A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Confederação Valenciana Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSOINÁRIA, Rádio Confederação Valenciana Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Valença do Piauí, estado do Piauí.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga original.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Josilene Marinho Rego - Administradora da Rádio Confederação Valenciana Ltda.

